



PROCESSO	154951/2014
INTERESSADO	CAU/BR e <i>American Institute of Architects</i> - Instituto Americano de Arquitetos (AIA)
ASSUNTO	Renovação do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o AIA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando o Memorando de Entendimento firmado em 24 de junho de 2014 entre o CAU/BR e o *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA); e sua expiração em junho de 2019;

Considerando a representação do CAU/BR na Conferência do *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA), A'19, entre os dias 6 e 8 de junho de 2019;

DELIBERA:

1 – Propor a renovação do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA) nos mesmos termos do Memorando vigente, sugerindo apenas as adequações formais necessárias para a sua atualização;

2 – Encaminhar a matéria ao gabinete do CAU/BR para tratativas junto ao AIA visando a definição dos termos definitivos e posterior inclusão na pauta do Plenário.

Brasília – DF, 13 de março de 2019.

FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA

Coordenador

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO

Coordenador-adjunto

NADIA SOMEKH

Membro

HELIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA

Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR

Membro